

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=LEI Nº 835, em 15 de maio de 1973=

"Dispõe sobre autorização para o Executivo receber em DOAÇÃO, uma faixa de terra destinada à abertura de - Estrada Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

- ARTIGO 1º - Fica o Executivo autorizado a receber em DOAÇÃO, uma faixa de terra, localizada na Estrada do Paiol Velho, medindo - 12,00 metros de largura por 160,00 metros de comprimento, - num total de 1.920 metros quadrados, faixa de terra esta - destinada à abertura de uma Estrada Municipal.
- ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, - correrão por conta de verba própria consignada no Orçamen- to vigente.
- ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo- gadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VAS-
CONCELOS, em 15 de maio de 1973.


MAKOTO IGUCHI

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Serviços Gerais
publicada na Portaria Municipal na mesma data.


CELIA AUGUSTA DE ARAUJO

Chefe da Divisão de Serviços Gerais